

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO Palácio Tavares Bastos Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-90

PROJETO DE LEI Nº /2024

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE LEITE DO POVOADO DE PIRANHAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores de Leite do Povoado de Piranhas, com atuação na área de agricultura, projetos agropecuários artesanais, produção de leite, com sede na Rua Sítio Povoado Piranhas, Zona Rural, CEP: 57420-000, CNPJ nº 00.930.227/0001-36, fundada em 27 de novembro de 1995, localizada no município de Batalha-AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SEÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió/AL, de de 2024.

> Francisco Tenório Deputado Estadual



Palácio Tavares Bastos Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

JUSTIFICATIVA

A proposição legislativa tem por finalidade a consideração de utilidade pública da Associação dos Produtores de Leite do Povoado de Piranhas, uma associação de fins não econômicos, voltado para agricultura, projetos agropecuários, produção de leite O projeto visa por meio do desenvolvimento social, beneficiar e defender os interesses coletivos dos pequenos agricultores, além de promover melhorias para a população no âmbito social, incentivando o crescimento e proporcionando oportunidades aos pequenos agricultores. Por fim, apresentamos o presente Projeto de Lei Ordinária, conclamando os nobres deputados que compõem a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas para que analisem a proposição, que visa, sobretudo, reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Produtores de Leite do Povoado de Piranhas.

Francisco Tenório Deputado Estadual